



santa maria da feira câmara municipal

AVISO

Publicitação de início de procedimento – elaboração do Regulamento de Organização, Exploração e Funcionamento do Terminal Rodoviário – Interface de Transportes Lourosa/Fiães

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2023, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do *Regulamento de Organização, Exploração e Funcionamento do Terminal Rodoviário – Interface de Transportes Lourosa/Fiães*.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto do mencionado regulamento, no prazo de **10 dias úteis** contados da data da publicitação do presente aviso no sítio institucional do Município de Santa Maria da Feira na Internet (www.cm-feira.pt), os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos/sugestões para a elaboração do regulamento.

A constituição como interessado e os contributos/sugestões para a elaboração do regulamento devem ser formulados por escrito até ao final do referido prazo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a apresentar nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, ou enviado por via postal para a morada *Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira* ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt).

Santa Maria da Feira, 24 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Emídio Sousa, Dr.